PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 29 de abril de 2026.

Ofício nº 4852/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **INDICAÇÃO Nº 598/2026 – VEREADORA VALENTINA ROCHA VIRGÍNIO**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 598/2026, de autoria da Nobre Vereadora Valentina Rocha Virgínio, apresentada em 10 de março de 2026, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo que viabilize a adesão do Município ao Programa “Periferia Viva – Reformas”, coordenado pelo Ministério das Cidades, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 331/2026 – FOZHABITA – Engenharia e Arquitetura, de 29 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

d45cc8ad-566a-412d-8a44-279d49a55ce4

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 29/04/2026 às 21:25:57
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2026 às 07:47:57
Documento Código: d45cc8ad-566a-412d-8a44-279d49a55ce4 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d45cc8ad-566a-412d-8a44-279d49a55ce4

Prefeitura de Foz do Iguaçu
2
Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

FOZHABITA

INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU

Foz do Iguaçu, 29 de abril de 2026.

Oficio nº 331/26 – FOZHABITA - ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assunto: **RESPOSTA AO OFICIO 3050/2026 - INDICAÇÃO Nº 598/2026**

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 598/2026, de autoria da Vereadora Valentina Rocha Virginio, que propõe a realização de estudos para viabilizar a adesão do Município ao Programa “Periferia Viva – Reformas”, coordenado pelo Ministério das Cidades, cumpre apresentar a presente manifestação técnica.

Após análise do teor da indicação, bem como dos normativos que disciplinam o referido programa, especialmente as diretrizes estabelecidas no Manual do Programa “Periferia Viva – Regularização e Melhorias Habitacionais” (Governo Federal – 2026), verificou-se que a adesão estava condicionada à existência prévia de projetos técnicos estruturados e devidamente cadastrados, voltados às áreas fins exigidas, tais como núcleos urbanos informais passíveis de regularização, áreas classificadas como Reurb-S, zonas especiais de interesse social, além de propostas consistentes de melhorias habitacionais aptas à submissão e eventual financiamento.

Entretanto, no âmbito desta Autarquia, constatou-se que, no momento oportuno para adesão, não havia projetos técnicos estruturados, cadastrados ou em fase de elaboração que atendessem integralmente aos critérios estabelecidos pelo programa, o que inviabilizou a formalização da adesão dentro do período estipulado.

Ressalta-se, ainda, que o processo de adesão ao programa não se limita a ato meramente formal, estando diretamente vinculado à capacidade técnico-operacional do ente público, especialmente no que se refere à garantia de contrapartidas, à execução de obras e serviços complementares e à existência de previsão orçamentária compatível, condições estas que não se encontravam plenamente atendidas, o que comprometeria a viabilidade e a execução de eventual proposta.

Dessa forma, diante da inexistência de projetos aderentes às exigências normativas no período indicado, bem como da ausência de tempo hábil para cumprimento

9c2f8186-736c-4f9e-962a-bcc994114e22
d45cc8ad-566a-412d-8a44-279d49a55ce4

Autenticado com senha por MAURÍCIO SOARES DE OLIVEIRA - DIRETOR SUPERINTENDENTE INTERINO - 29/04/2026 às 16:53:52 e Mariam Ahmad Chams - DIRETORA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 29/04/2026 às 17:07:12
Documento Código: 9c2f8186-736c-4f9e-962a-bcc994114e22 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9c2f8186-736c-4f9e-962a-bcc994114e22

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 29/04/2026 às 21:25:57
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2026 às 07:47:57
Documento Código: d45cc8ad-566a-412d-8a44-279d49a55ce4 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d45cc8ad-566a-412d-8a44-279d49a55ce4

das condicionantes previstas no manual do programa, restou inviabilizada, naquele momento, a adesão do Município/FOZHABITA ao Programa “Periferia Viva – Reformas”.

Por oportuno, destaca-se que esta Diretoria Técnica reconhece a relevância social da iniciativa, especialmente no enfrentamento do déficit habitacional qualitativo e na promoção de melhorias em áreas vulneráveis, não descartando a possibilidade de futura participação. Nesse sentido, informa-se que se encontra em desenvolvimento planejamento técnico voltado ao atendimento dos critérios normativos estabelecidos pelo Governo Federal, com vistas a ampliar as possibilidades de enquadramento do Município, inclusive em outros programas direcionados à habitação de interesse social.

Atenciosamente,

Diretoria Técnica
Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA

9c2f8186-736c-4f9e-962a-bcc994114e22
d45cc8ad-566a-412d-8a44-279d49a55ce4

Autenticado com senha por MAURÍCIO SOARES DE OLIVEIRA - DIRETOR SUPERINTENDENTE INTERINO - 29/04/2026 às 16:53:52 e Mariam Ahmad Chams - DIRETORA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - 29/04/2026 às 17:07:12
Documento Código: 9c2f8186-736c-4f9e-962a-bcc994114e22 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9c2f8186-736c-4f9e-962a-bcc994114e22

Autenticado com senha por GABRIEL RUGONI MACHADO - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO - 29/04/2026 às 21:25:57
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/04/2026 às 07:47:57
Documento Código: d45cc8ad-566a-412d-8a44-279d49a55ce4 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d45cc8ad-566a-412d-8a44-279d49a55ce4

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **331/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO OFICIO 3050/2026 - INDICAÇÃO Nº 598/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9c2f8186-736c-4f9e-962a-bcc994114e22

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
9c2f8186-736c-4f9e-962a-bcc994114e22

Hash do Documento

F6A3D546C03ADEFF890D159E5C3A25A1A33BDB048C1D22F1975D468487A840CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2026 é(são) :

MAURÍCIO SOARES DE OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***20528015** em 29/04/2026 16:53:52 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Mariam Ahmad Chams (Signatário) - CPF: ***40274923** em 29/04/2026 17:07:12 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

d45cc8ad-566a-412d-8a44-279d49a55ce4

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.852/2026**

Assunto: **INDICAÇÃO Nº 598/2026 – VEREADORA VALENTINA ROCHA VIRGÍNIO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d45cc8ad-566a-412d-8a44-279d49a55ce4

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d45cc8ad-566a-412d-8a44-279d49a55ce4

Hash do Documento

FFCEAFC65C9890298F0A5E40C7879817EE66615F08F8C020451C4D0FE1E6AB19

Anexos

598 - 2026 - VALENTINA - PROGRAMAPERIFERIAVIVAS (FOZHABITA)ASS.pdf - **2660073a-01ad-4621-9056-dd49c8640677**
OFÍCIO- Nº 331-2026.pdf - **84ecd53d-6de1-46d4-9ef9-1127dea425ad**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 29/04/2026 21:25:57 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 30/04/2026 7:47:57 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.